



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV, PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.442, DE 14 DE MARÇO DE 1.989  
=====

Abre crédito especial e dá  
outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-  
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir-  
na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCZ\$2.300,00 (dois  
mil e trezentos cruzados novos), destinados ao pagamento de inde-  
nizações trabalhistas a Janir Mariano da Cunha e Jovenil Domingos  
Pinto.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto -  
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2-6 - Obras e Serviços Municipais  
4120 - Equipamento e Material Perma-  
nente ..... NCZ\$2.300,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua-  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 14 dias do mês de  
março do ano de 1.989.

CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -  
por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA